

NÚMERO	ANO
2844	16

## TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 4043/08  
H:CSUP/ADITAMENTO SISTEMA JURÍDICO - TSL TECNOLOGIA - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA 2016.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Claudio Quercia Soares, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 141, Vila Olímpia - São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.910.509/0004-14, representada neste ato, nos termos da Procuração nº 054/16 (A), por seus Procuradores Sr. Hécio Maciel dos Santos e Sr. Eduardo André Marchesin, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 17/09/2.014 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008, atualmente CP-PRO DESKTOP V.10.0, conforme atualizações ocorridas.

Conforme informações constantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 21/09/2016 para terminar em 20/09/2017.**

Conforme atualizações ocorridas os serviços objeto do presente Aditamento são: Licença do **CP-PRO DESKTOP V. 1.0 MAIS**, para cadastro ilimitado de Pastas - Servidor com capacidade para até 20 Estações de Rede (01 FX inclusa) e 09 (nove) FX-CPPRO (Licenças Fixas em Rede) - CPPRO DESKTOP, para cadastro ilimitado de pastas.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 5.022,49 (cinco mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 837,08 (oitocentos e trinta sete reais e oito centavos), sendo que o pagamento da primeira parcela se dará em 30 dias do faturamento a ocorrer após a formalização deste aditamento e as parcelas restantes no mesmo dia dos meses subsequentes.

Esclareça-se que o valor acima, após negociação, foi reajustado em 5,99% em conformidade com a cláusula "QUARTA" do contrato ora aditado.



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 02 SET 2016

**CONTRATANTE:**

  
ANA MARIA MINNITI AMOROSO  
Diretora Presidente

  
CLAUDIO QUERCIA SOARES  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**

  
HÉLCIO MACIEL DOS SANTOS  
Procurador

  
EDUARDO ANDRÉ MARCHESIN  
Procurador

**TESTEMUNHAS:**

  
DANIEL ANTÔNIO MACCARONE  
Gerente do Departamento Jurídico

  
ALEX NOVAES DE SANTANA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos

